



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 173, de 26 de julho de 2022.

1

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
742	MAIKEL CRISTIANO HOFFMANN	2 dias	25/07/2022 a 26/07/2022
1010	IVANÉDIO SCHÖNELL	7 dias	25/07/2022 a 31/07/2022
774	JOICE COSTENARO FRANZEN	½ dia (tarde)	22/07/2022
999	IARA HACK PALLAS	2 dias	21/07/2022 a 22/07/2022
787	ALICE KOPPE	½ dia (manhã)	21/07/2022
119	ADELAIDE ERCI MÜLLER	½ dia (manhã)	21/07/2022
475	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	½ dia (tarde)	20/07/2022
1006	NÉDIO LEONIR GASTMANN	½ dia (manhã)	20/07/2022
34	ILIZANDRA BRITO DAHMER	½ dia (tarde)	19/07/2022

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista, SC, em 26 de julho de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7529-18D3-4DE8-B60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 26/07/2022 17:40:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/7529-18D3-4DE8-B60E>